

Principais Agregados das Administrações Públicas

2006 – Dados Preliminares

O INE apresenta, pela primeira vez, os dados dos Principais Agregados das Administrações Públicas relativos à estimativa preliminar anual de 2006, a transmitir ao EUROSTAT no âmbito do programa de transmissão SEC95¹.

Estes dados, consistentes com os que constam da notificação de Março de 2007 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos apresentam, de forma integrada, a componente não financeira das contas do sector das Administrações Públicas nas vertentes rendimento, despesa e saldo.

A conta do sector das Administrações Públicas é compilada de acordo com os conceitos e definições do SEC95; complementarmente são seguidas as orientações específicas do Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas (MDD)² e Decisões do EUROSTAT na matéria. São ainda tidas em consideração opiniões sobre operações específicas resultantes de consultas bilaterais dos Estados-membros ao EUROSTAT.

Os dados detalhados estão disponíveis no site do INE – (<http://www.ine.pt/prodserv/Indicadores/quadros.asp?CodInd=128>)

PRINCIPAIS AGREGADOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - DADOS PRELIMINARES ANO: 2006

Unidade: Milhões de euros

Códigos das operações	Designação das operações	Administrações Públicas S13	Administração Central S1311	Administração Regional e Local S1313	Fundos de Segurança Social S1314
Total dos Recursos	Total das receitas das administrações públicas	65.601	41.276	9.174	25.394
Total dos Empregos	Total das despesas das administrações públicas	71.662	47.906	9.113	24.885
B.9	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (saldo em Contas nacionais)	-6.061	-6.631	61	509
	<i>Por memória:</i>				
B.9_PDE	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (PDE) ^(a)	-6.055	-6.625	61	509

Nota:

(a) De acordo com o Regulamento (CE) nº. 351/2002 da Comissão, de 25 de Fevereiro de 2002, que altera o Regulamento (CE) nº. 3605/93 do Conselho no que respeita às referências ao SEC 95, os fluxos de juros ao abrigo de swaps e de contratos de garantia de taxas (FRA's) são objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos no âmbito do procedimento dos défices excessivos. Esta diferença metodológica reflecte-se na diferença de cerca de 6 milhões de euros, entre o saldo "Capacidade/necessidade de financiamento do sector das Administrações Públicas no âmbito das contas nacionais (SEC95) – B.9 e o saldo apurado para efeitos do Procedimento relativo aos Défices Excessivos – B.9_PDE.

¹ Regulamento (CE) nº. 2223/96 do Conselho, de 25 de Junho de 1996, relativo ao Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade.

² Diferentemente do SEC95, o MDD não constitui um acto legal. O seu objectivo é fornecer interpretações e orientações práticas que o EUROSTAT utiliza para assegurar a consistência relativamente às metodologias definidas. O Manual tem sido objecto de actualizações, com a adição de novos capítulos.

Economia e Finanças



Portugal acolhe, em Agosto de 2007, o maior congresso mundial na área da Estatística: a Sessão Bienal do *International Statistical Institute*, numa organização do INE com o apoio de diversas entidades.

Toda a informação em www.isi2007.com.pt

1/1